



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 165/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RÁDIO ACAIACA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa, **RADIO ACAIACA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.270.968/0001-30 e Inscrição Estadual nº 062.939320.00-32, com endereço na Rua Itatiaia, nº 117, bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG, CEP 31210-170, neste ato representado pelo sócio administrador Gustavo Pires e Albuquerque Drummond, portador do CPF nº 039.170.926-70, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 025/2020 – PRC 075/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO/TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MÍDIAS LOCAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos de serviços do item 03, objeto do Contrato nº 165/2020, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	P. Unitário	P. Total
03	Serviço de divulgação em rádio	SG	638.400	159.600	R\$ 0,50	R\$ 79.800,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)**, que será pago aos credenciados conforme serviços prestados, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 649.**

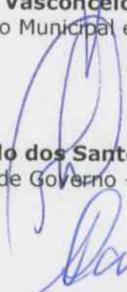
Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

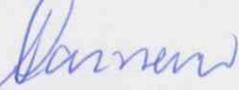
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de junho de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Edvaldo dos Santos Andrade
Sec. Mun. de Governo - CONTRATANTE


Gustavo Pires e Albuquerque Drummond
Radio ACAIACA Ltda. - CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

17.270.968/0001-30
RÁDIO ACAIACA LTDA-EPP

Endereço: Rua Jucelino Kubitschek Nº 16
Bairro: Baurista - Edifício Hígia
CEP: 35.400-000 - Ouro Preto/MG